



**JORNAL**



Órgão Oficial da  
Comarca de Perdizes

**REGIONALL**  
**DE PERDIZES**

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 25 DE JANEIRO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1180 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Projeto **FILA ZERO** na saúde já produz resultados.

*Santa Casa de Perdizes, realiza 28 Cirurgias em 2 dias.*

No último final de semana a Santa Casa de Perdizes realizou 28 cirurgias totalmente gratuitas através do projeto "FILA ZERO" lançado pelo Prefeito Vinícius Barreto ainda em 2019. Segundo o Secretário de Saúde de Perdizes Dr. Clésio Afonso, desde que o prefeito, procurou a secretaria preocupado com a fila de pessoas, que sempre existiu, esperando o SUS para atendê-las e isso normalmente demora demais, a secretaria tem procurado caminhos para atender a determinação do prefeito e resolver a questão com os pacientes da fila do SUS. O Prefeito Vinícius já tinha declarado que desde quando sonhava ser Prefeito de Perdizes já pensava em priorizar as pessoas, que precisam do SUS e muitas

vezes ficam a espera por meses e até anos. "Não acho justo esta demora do SUS, em atender pessoas que, em vários casos são cirurgias até simples, sempre questionei esta situação, até, que no ano passado, demos

uma ponto final na espera e lançamos o "FILA ZERO" com recursos do próprio município, e se Deus quiser em pouco tempo não queremos ver mais ninguém esperando o SUS para cirurgias de baixa e média

complexidade" disse o prefeito que chegou a acompanhar os trabalhos de triagem feitos por uma equipe especializada em cirurgias, contratada para o atender o "FILA ZERO". Pág. 3.



*O prefeito Vinícius acompanhou o movimento nos dias de triagem, quando a equipe especializada em cirurgias coordenada pelo médico Dr. Juverson, determinou quais dos procedimentos poderiam ser feitos em Perdizes pelo "FILA ZERO" outra triagem já foi feita e em breve mais cirurgias já estarão acontecendo. Segundo o prefeito Vinícius.*

## Aneel suspende prazo de recadastramento para produtores rurais

Resolução, que está em consulta pública pela Agência, prevê a revisão dos subsídios tarifários concedidos atualmente

A Cemig informa que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) acatou o pedido da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), entidade da qual a Cemig faz parte, para reavaliar as condições para o cumprimento da Resolução Normativa nº 800/2017. Dessa forma, o recadastramento para a manutenção dos subsídios tarifários concedidos está suspenso em todo o país. A REN 800/2017 regulamenta a manutenção dos subsídios tarifários concedidos aos pro-

dutores rurais de todo o país, exigindo o recadastramento em todas as distribuidoras de energia. De acordo com a Aneel, o objetivo da resolução é conceder o subsídio apenas àqueles clientes que realmente têm direito.

Com essa decisão, a Aneel abriu consulta pública, com duração de 60 dias, a partir de 16 de janeiro de 2020, para receber contribuições da sociedade e, então, definir um novo prazo para o recadastramento. A Aneel definiu também que os clientes que já perderam o benefício deverão ter o retorno do subsídio tarifário nas próximas contas de energia elétrica. Contudo, aqueles que tiveram

uma visita técnica da distribuidora comprovando que a propriedade não se enquadra nos critérios legais previstos não terão o retorno do subsídio.

A Cemig reafirma o seu compromisso com os produtores rurais e de serviço público da sua área de concessão e ressalta que vai mantê-los informados sobre as próximas deliberações da Aneel no que tange à Resolução Normativa 800/2017.

O que é a REN 800  
O Recadastramento Rural é uma determinação da Aneel, por meio da Resolução nº 800/2017, para que os clientes rurais de todo o país tenham subsídios tarifários na conta de energia.

## Vem aí o torneio de truco do Estrela...

*Início dia 28 terça-feira próxima no PTC as 19 horas.*

*"Você participando estará ajudando a formar um bom cidadão e um futuro atleta."*

*"Premiação: lindos trofeus e uma verba para tomar aquela geladinha."*

*Desde já a diretoria agradece a todos...*

**CEP**  
Centro Especializado de Perdizes

**Dr. Mariana Araújo Santiago**  
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491  
34 | 3663-1337  
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

**D\$ DROGARIA DO SILVIO**  
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos

**DISK REMÉDIOS:**  
34. 3663-1191  
34. 9108-8791  
drogariadosilvio@r7.com

Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

**Resende**  
••• SEGUROS •••  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.

Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG  
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664  
resendesequros@yahoo.com.br www.resendesequros.com.br

**COMPRE CERTO**  
Rede de Drogarias

Aqui você economiza muito mais

ENTREGA GRÁTIS

**34.3663-2510 | 99200-5593**  
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

**CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA**

**INFOMANIA**

O mundo em suas mãos.

**34. 3663-1895 | 9170-8558**  
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

**FARMÁCIA**  
**NOVO HORIZONTE**

DISK ENTREGA  
**3663-1256**

**CONTABILIDADE**  
**Eliana do Escritório**

\* Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais  
**34.3663-1134 / 99119-9214**  
eliana@netperdizes.com.br  
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

**CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES**

Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal

**Dr. João Bosco M. Fraga** - Especialista em Prótese Dental, Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia  
**Dra. Nayara M. Fraga** - Endodontia (especialista em tratamento de canal)  
**Dra. Marinara M. Fraga** - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel

**Dr. Ricardo Guimarães** - Ortodontia, Ortopedia (Aparelhos Fixos e removíveis)  
**Dr. Renato Barjona** - Bucomaxilofacial, Biopsias, Biectomia

Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia

Marque sua avaliação  
**34.3663-1179**



## Projeto FILA ZERO na saúde já produz resultados.

No final de semana passado a prefeitura de Perdizes colocou em prática na Santa Casa da cidade a primeira etapa do projeto "FILA ZERO" nas cirurgias de baixa e média complexidade. Segundo um funcionário do hospital, o movimento de pacientes, parentes, médicos e acompanhantes, no sábado (18) e domingo (19), foi bastante intenso na Santa Casa, mas, todos os 28 pacientes submetidos e

cirurgias, foram bem atendidos e se mostraram muito satisfeitos com os resultados rápidos, gratuitos e eficientes do mutirão de cirurgias, realizado por uma equipe de médicos, auxiliares e ainda com a ajuda de enfermeiras do próprio hospital que segundo o Secretário de Saúde Clésio, foram bastante elogiadas pelo cirurgião chefe da equipe e coordenador Dr. Juverson especialista em Cirurgias e que trabalha nos melhores

hospitais de Uberaba e região. Segundo o Secretário Dr. Clésio, desde quando o prefeito da cidade, Vinícius o procurou e determinou que se encontrasse uma solução para atender pessoas, que estavam no aguardo nas filas do SUS, esperando por liberação de cirurgias simples, já se iniciou a programação. "Fomos procurados pelo Prefeito Vinícius, que se mostrava preocupado, com a demora que o SUS oferecia para atender as pessoas de Perdizes na realização de cirurgias. Expliquei ao Prefeito que cirurgias mais complexas necessitavam por exigência hospitalar de serem feitas em hospitais maiores, mas que as classificadas clinicamente por especialistas como de baixa e média complexidade, se houvesse recursos poderíamos fazer sim, e após

sua liberação nos planejamos, fizemos algumas aquisições para a Santa Casa e colocamos em prática o "FILA ZERO" que de acordo com o Prefeito vai continuar até que se tenha 1 pessoas na fila, "será fila zero mesmo" disse o Secretário Dr. Clésio. O Prefeito que acompanhou os procedimentos de triagem disse que nunca concordou com a demora pelo SUS para atender as pessoas, e que ficava sem entender como o SUS ( Sistema Único de Saúde) um órgão Federal e gestor de quase todos os recursos da saúde do país, poderia demorar tanto em atender as pessoas, em casos até simples. "O ano passado buscamos nos programar mexemos no orçamento anual e lançamos o projeto "FILA ZERO" pois não queremos que as pessoas, muitas vezes

idosos fiquem esperando por anos para fazerem suas cirurgias, portanto queremos acabar com a espera o mais rápido possível, contratamos com um médico especialista para este fim e temos certeza que todas as cirurgias que puderem acontecer com a autorização legal, dentro do nosso Hospital, a prefeitura estará disponibilizando recursos próprios para isso. Claro que tudo deve acontecer com pareceres médicos, com triagem e decisões unicamente técnicas, e é bom esclarecer que certos tipos de procedimentos não são permitidos serem feitos em Perdizes. Mas estamos determinados que, nos casos de baixa e média complexidade, determinados pela triagem vamos priorizar recursos e buscar maneiras de atender até termos "FILA

ZERO" em Perdizes." disse o prefeito que comentou sobre o envolvimento de toda equipe médica, enfermeiros, auxiliares de saúde e atendentes da secretaria de saúde e dos postos de saúde. "Graças a Deus os médicos, enfermeiros e todos os envolvidos nos atendimentos na saúde de Perdizes, dão o seu melhor, procuram ajudar as pessoas e atender bem, acho que são essas pessoas que fazem o diferencial para que Perdizes tenha essas ótimas avaliações na saúde que nos dá a felicidade em sacrificar outros projetos políticos para investir na qualidade dos serviços de saúde em nossa cidade" completou o Prefeito Vinícius Barreto.



## Novos conselheiros tutelares tomam posse em Perdizes

Os conselheiros tutelares eleitos para o mandato de 2020 a 2024 foram empossados no dia 10 de janeiro nas cidades em que a votação ocorreu. Conforme divulgamos no ano passado, o processo de escolha dos conselheiros tutelares aconteceu em uma data unificada em todo o Brasil. O dia escolhido 06 de outubro de 2019 e qualquer cidadão maior de 16 anos e com título de eleitor puderam votar. Dentre os candidatos de cada município do país, cinco foram escolhidos para compor a rede de proteção de crianças e adolescentes em suas respectivas comunidades, atuando como se fossem guardiões do Estatuto da Criança e do Adolescente. Mais do que receber denúncias e aguardar seu encaminhamento, o Conselho Tutelar trabalha pelo cumprimento dos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma vez que fiscaliza e toma

providências diante da simples ameaça aos direitos. O COMDECAP mantém uma série de ações de fortalecimento de conselhos tutelares, as quais terão continuidade no mandato dos conselheiros que assumiram as atividades. Atualmente, o Brasil dispõe de 5.956 conselhos tutelares. No total, 99,89% dos municípios possuem, pelo menos, uma unidade em funcionamento, que atua de forma preventiva, quando há ameaça de violação de direitos, ou de forma corretiva, quando a ameaça já se concretizou. Durante a cerimônia de posse que aconteceu na Câmara Municipal, parentes dos conselheiros, populares e autoridades presentes puderam prestigiar o evento que também contou com a presença do Prefeito Vinícius Barreto acompanhado da Primeira Dama e Secretária de Assistência Social Danielle Borges, dos vereadores: Lucimar Fátima e João Batista

Ribeiro, da Presidente do COMDECAP Janete Carrilho, do Sargento Fonseca da Polícia Militar de Perdizes e dos secretários municipais Milton Reis, Josimar Silva e Dr. Clésio Borges e do Chefe de Segurança Pública de Perdizes e Presidente do CONSEP Sargento Wagner. A Presidente do COMDECAP, Janete Carrilho, agradeceu aos conselheiros tutelares que estão deixando os cargos e deu boas-vindas aos novos conselheiros tutelares eleitos. "O processo eleitoral, conduzido de forma transparente, com a participação direta do Ministério Público, cabe a cada um dos conselheiros eleitos trabalharem com afinco. O conselheiro tutelar é peça fundamental na rede de proteção à criança e ao adolescente", disse Janete Carrilho pedindo empenho de todos e desejou também que os mesmos trabalhem com

muita dedicação e principalmente muito amor. A vereadora Lucimar Cunha também fez uso da palavra parabenizando inicialmente a todos os conselheiros eleitos e em nome de toda Câmara Municipal disse que a mesma irá prestar total apoio ao Conselho tutelar de Perdizes, encerrou suas palavras desejando a todos sucesso e um ótimo trabalho à frente do Conselho Tutelar do município. Segundo o Juiz de Direito da Comarca de Perdizes Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro durante o discurso da posse, "os conselheiros tutelares são importantes para mudar a cultura de violência, porque não faremos isso se não começarmos a trabalhar com o respeito aos direitos da criança e do adolescente. Isso é ainda mais importante neste momento em que vários direitos estão sendo ameaçados, deixo aqui os meus agradecimentos e considerações aos membros

do conselho do ultimo mandato e meus mais sinceros parabéns e desejos de sucesso ao conselho que tomará posse hoje, o ministério público de Perdizes estará sempre à disposição de todos vocês e trabalhando junto com vocês". O Prefeito Vinícius Barreto, também fez o uso da palavra ressaltou a relevância pública do Conselho Tutelar e a necessidade deste atuar de forma articulada com os outros atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente desejou um ótimo mandato e trabalho a todos e também prestou total apoio da administração ao conselho, aproveitou a oportunidade para agradecer a Presidente do COMDECAP Janete Carrilho e ao Chefe de Segurança Pública e Presidente do CONSEP Sargento Wagner pelo empenho e dedicação com que trataram todo o processo na execução do pleito eleitoral que foi realizado com

organização, transparência e imparcialidade até o dia da posse. Vinícius também agradeceu ao Judiciário na pessoa do Juiz Dr. Claudio, o Prefeito falou do prazer em ter como parceiros, dois ilibados órgãos fiscalizadores, que são o Judiciário e o Ministério Público, que tem demonstrado compromisso com a população contribuindo para ampliar o conhecimento das medidas de proteção adotadas frente aos casos de violência contra crianças e adolescentes visando o bem estar dos mesmos. Logo após os discursos os conselheiros tutelares: Cárita Alves, Larissa Menezes, Olgair da Silva, Luis Fernando Guimarães, e Sirlene Silva assinaram o termo de posse para já de imediato dar início as atividades do conselho.



**Conselheiros tutelares: Luis Fernando Guimarães, Olgair da Silva, Sirlene Silva, Larissa Menezes e Cárita Alves assinaram o termo de posse para já de imediato dar início as atividades do conselho.**



**(E) Sargento Fonseca da Polícia Militar de Perdizes, Vereador João Batista Ribeiro, Primeira Dama e Secretária de Assistência Social Danielle Borges, Prefeito Vinícius Barreto, Juiz de Direito da Comarca de Perdizes Dr. Claudio Henrique Cardoso Brasileiro, vereadora Lucimar Fátima, Presidente do COMDECAP Janete Carrilho.**

# A tradicional festa de São Sebastião dos Dacos está na família há 23 anos.

A realização da festa conta com o apoio familiares, amigos e devotos. É feita anualmente e a cada ano o número de

devotos vem aumentando. A tradicional festa é famosa pelos deliciosos doces e a comida caipira feita com muito

capricho. Dona Orosina ou popularmente conhecida como Dona Rosa se alegra com a

presença de todos e os recebem com muito carisma. Os festeiros Jorge e Micaele na oportunidade agradecem a

todos que se fizeram presentes e que ajudaram de uma forma ou outra na realização desta festa, e convida a todos para a

próxima festa que será dia 23/01/2021. Que São Sebastião abençoe todos os devotos.





# Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp  
E-mail.: juliermelouis@hotmail.com

## Em defesa do cidadão de bem

Exemplo de dedicação e comprometimento em garantir a segurança do nosso povo, o Soldado Teodoro tem se destacado no exercício de sua profissão. Apaixonado pelo que faz, ele é de família de militares, e sua paixão pela farda vem de berço. Aqui em Perdizes, a bandidagem treme só de ver ele, o soldado tem quase dois metros de altura. Educado, respeitoso e extremamente profissional, o Soldado Teodoro, ao lado de seus colegas policiais e sob o comando do Tenente Mauricio, vêm garantindo uma cidade tranqüila e segura pra vivermos. A Polícia existe para o nosso bem, quem não gosta de polícia bom sujeito não é. Obrigado aos nossos policiais por dedicaram suas vidas em preservar as nossas, e em especial, parabéns ao Soldado Teodoro pela dedicação incondicional.



## Juntos, somos muito mais fortes!



Essa semana recebi uma mensagem pelo whatsapp com um pedido de ajuda com cesta de alimentos. Fiquei comovido com o pedido, mas em pleno fim de mês, eu já havia feito minha doação mensal, então resolvi pedir ajuda dos amigos das redes sociais, e para minha surpresa, conseguimos arrecadar em um primeiro momento mais de sete cestas, e até ontem, sexta-feira a noite, eu já tinha arrecadado mais 5 cestas, somando um total de 12 cestas básicas em menos de uma semana. Que orgulho desses meus amigos das redes sociais. Esse povo de Perdizes é um povo de coração bom, que se preocupa com o próximo, e que quando somam esforços são capazes de grandes conquistas, como essa. Juntos, somos muito mais fortes!

## Em busca de apoio para resolver a situação dos nossos animais de rua.

Recentemente estive com o Deputado Bosco e com o nosso Prefeito Vinicius, e na oportunidade comentei com eles a necessidade de se encontrar uma solução pra resolvermos a triste situação dos nossos animais de rua, que não são poucos, frutos da irresponsabilidade de alguns donos que não castram seus animais e os deixam soltos, ou da crueldade de outros que os abandonam, descartam seus animais como se fossem um brinquedo velho, um absurdo. Pois bem, a criação de um canil, se torna inviável, uma vez que os custos para a manutenção do mesmo seriam muito altos, e esse modelo de canil, que na realidade se torna

um depósito de animais, e que ali permanecem a vida toda condenados a prisão perpetua, é no meu modo de ver uma solução ultrapassada, e muito cara, como já relatado aqui, sendo assim, defendo a idéia da implantação de uma política publica de castração, visando diminuir cada vez mais a natalidade de animais em situação de abandono nas ruas da nossa cidade. Estou muito engajado em buscar apoio das nossas autoridades afim de resolvermos essa situação. Todos sabem o quanto amos os animais, e não agüento mais vê-los nas ruas, sentindo fome, frio, sede, sofrendo maus tratos e correndo o risco de serem atropelados.



### Aniversariantes

**Felipe Cardoso Oliveira**  
Sábado (25)

**Ana Flausino dos Santos**  
Quarta-feira (29)



**Supermais**  
Utilidades para seu lar  
9 9162-8400  
Av. Jerônimo Augusto de Araújo, 528  
na entrada do bairro Novo Horizonte

**AUTO HF**  
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS  
34. 3614-7000  
34. 99186 - 6710  
R. CUSTODIO J DA SILVA, 166  
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO  
**DE COMPRAR PEÇAS**  
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Jardim **Madalena**  
**ARL** Empreendimentos Projetos e Execuções  
34.9 9108-2879  
34.9 9635-2879

**Auto Elétrica Dutra**  
Moacir e Cristina 9 9125-7701 9 9928-7701  
Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro  
E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com

**Probel**  
**CRIATIVA**  
MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS  
34 3614-1150  
Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

**biomar** FERTILIZANTES HERINGER  
AGRONEGÓCIOS  
Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249  
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521  
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia  
Perdizes/MG - CEP 38170.000  
biomaragronegocios@hotmail.com

**AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER**  
Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia 34.3663-1145



## MUTIRÃO DE LIMPEZA

# DENGUE MATA.

MUDE SUA ATITUDE.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO.

A Prefeitura Municipal de Perdizes, através da Secretaria de Saúde, irá realizar o mutirão de limpeza em combate ao mosquito Aedes Aegypti e conscientização da população.

### RETIRE DO SEU QUINTAL

- PNEUS
- LATAS E POTES
- GARRAFAS, PLÁSTICOS E LONAS
- PAPEL E PAPELÃO
- TANQUES E TAMBORES
- OU QUALQUER OUTRO RECIPIENTE QUE ACUMULE ÁGUA

### IMPORTANTE

Receba os Agentes Comunitário de Endemias em sua casa, eles realizarão todos os procedimentos necessários para deixar sua família protegida.

### CRONOGRAMA PARA O MUTIRÃO

13/01/2020	CENTRO	23/01/2020	ALVORADA 1
14/01/2020	DIVINEIA	24/01/2020	PARQUE DAS FLORES
15/01/2020	CRUZEIRO	25/01/2020	JARDIM MADALENA
16/01/2020	NOVO HORIZONTE	27/01/2020	ZEZINHO COELHO
17/01/2020	FERREIRINHA	28/01/2020	ANTINHA
20/01/2020	JARDIM ESPERANÇA	29/01/2020	PERDIZINHA
21/01/2020	MORADA NOVA	30/01/2020	MACEGA
22/01/2020	ALVORADA 2		

O mosquito Aedes Aegypti é o vetor de diversas doenças causadas por vírus, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela. Perdizes está empenhada em eliminar os focos do mosquito. Participe desse esforço. Não deixe água parada. Para dar adeus ao mosquito A ATITUDE DEPENDE SOMENTE DE VOCÊ.

### ELIMINE OS FOCOS

Mantenha a caixa-d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da casa-d'água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris de água.

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Coloque areia dentro de todos os caços que possam acumular água.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe água acumulada sobre a laje.

Faça sempre a manutenção de piscinas ou fontes utilizando os produtos químicos apropriados.

Os vasos sanitários fora de uso ou de uso eventual devem ser tampados e verificados semanalmente.

Bandejas de geladeira podem acumular água. Fique atento.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Outra opção para os pratinhos de plantas é lavar com escova, água e sabão uma vez por semana. Avalie também a possibilidade de eliminar os pratos.

Troque a água dos vasos de plantas aquáticas e lave-os com escova, água e sabão uma vez por semana.

Mantenha as garrafas com a boca virada para baixo, evitando o acúmulo de água.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.

Feches bem os sacos de lixo e deixe-os fora do alcance de animais.

Pneus devem ser acondicionados em locais cobertos.

Se o ralo não for de abrir e fechar, coloque uma tela fina para impedir o acesso do mosquito à água.

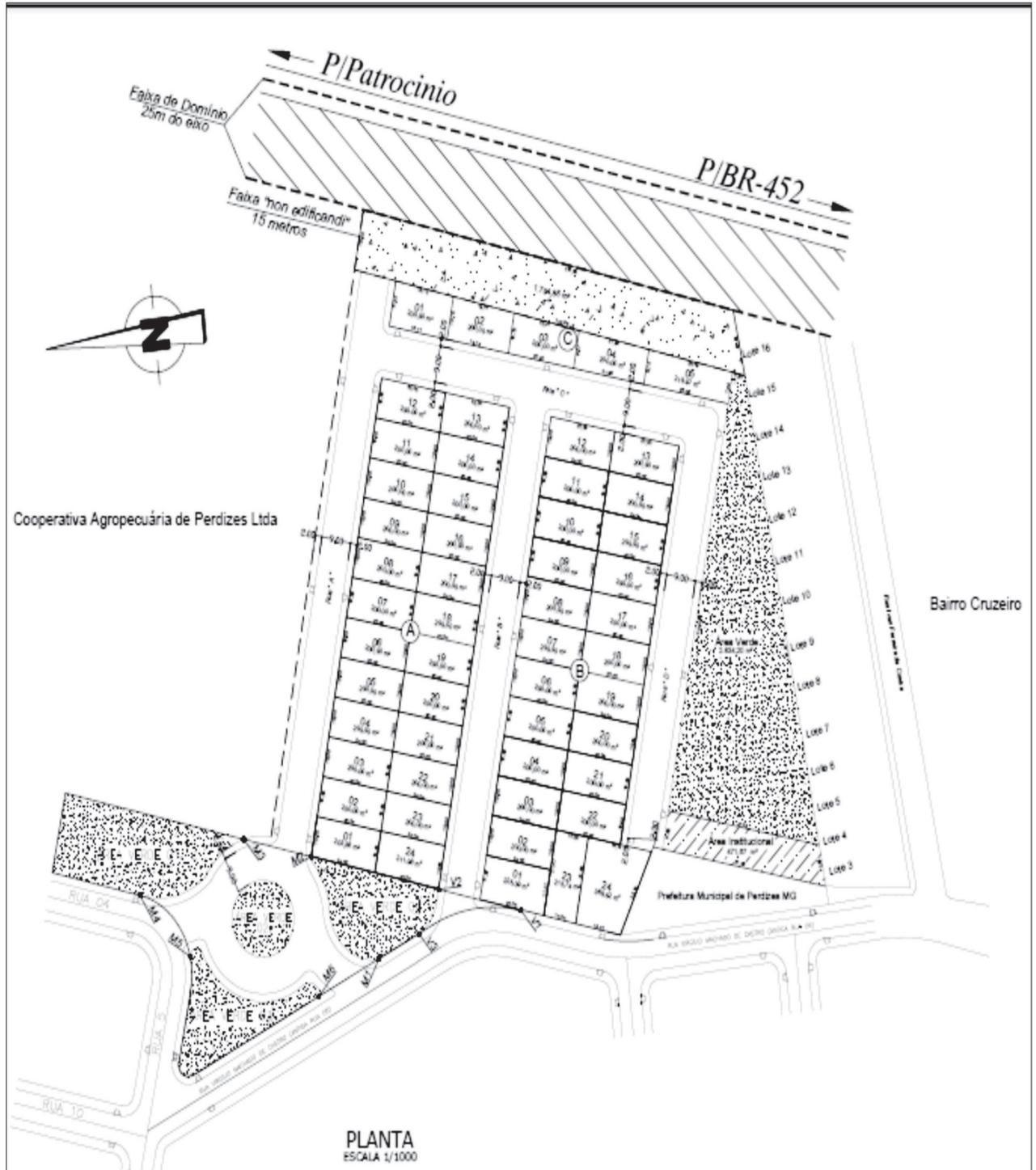
Lonas usadas para cobrir objetos ou entulhos devem ser bem esticadas para evitar poças d'água.

Limpe sempre a bandeja do ar-condicionado para evitar o acúmulo de água.

PREFEITURA DE PERDIZES  
Tudo unido por um novo tempo

## EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO Nº 01/2020

**Kelsem Ricardo Rios Lima**, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de sua delegação, na forma da lei, e em conformidade com o disposto no art. 19 da Lei Federal 6.766/79 e art. 902 do Provimento 260/CGJ/2013, **FAZ SABER**, a quem interessar possa, que **A & S Empreendimentos e Loteamentos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.859.232/0001-23, com sede na Rodovia MG-462, S/N, Km 61, Sala 01, Perdizes/MG, CEP 38.170-000, por seu(s) representante(s) legal(is), requereu, por meio do protocolo 62.758, de 06/12/2019, o **registro de loteamento urbano**, no imóvel de **Matrícula 16.534** desta Serventia, de propriedade da mesma, localizado na zona urbana deste Município e Comarca de **Perdizes/MG**, com **área total de 22.038,95m²**, descrito e caracterizado na referida matrícula, que se encontra livre e desembarcado de quaisquer ônus, dizendo que pretende parcelá-lo em **53 (cinquenta e três) lotes de terreno**, distribuídos por **03 (três) quadras**. O referido loteamento já foi regularmente aprovado pela Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, com o nome de **"Bairro Cruzeiro II"**, por meio do Ato de Aprovação de 10/06/2019, devidamente firmado pelo Prefeito Municipal, Vinícius de Figueiredo Barreto, com licença da autoridade ambiental local, sendo a área de lotes correspondente a 10.844,48m²; as vias públicas com área de 6.093,75m²; área institucional de 471,67m² e Área Verde com 2.834,20m², e área *no aedificandi* com 1.794,85m², **totalizando** o parcelamento da área integral desta Matrícula que é de 22.038,95 m². **A Prefeitura Municipal impôs o caucionamento de 22 (vinte) lotes**, todos da quadra B, a saber: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 como garantia à execução das obras de infraestrutura exigidas. Isto posto, e tendo sido apresentada a documentação exigida pelas normas de regência, torno de conhecimento público que a íntegra deste procedimento se encontra à disposição dos interessados na sede desta Serventia Extrajudicial situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 387, térreo, Centro, nesta cidade e comarca de Perdizes/MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, pelo que faço publicar o presente edital, tanto no átrio deste Serviço Registral, quanto por 3 (três) vezes, em jornal de circulação local, abrindo **prazo de 15 (quinze) dias**, contado da última publicação, para receber eventuais impugnações à presente pretensão de registro, consignando que, esgotado o prazo legal, sem manifestações, o registro será deferido. Para constar, eu, Kelsem Ricardo Rios Lima, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, lavrei e faço publicar.



## **PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato – I Termo Aditivo de Contrato nº 037/2019. Origem: Processo nº 110/2018 – Pregão Presencial nº 081/2018. Objeto: O presente Termo de aditivo aumento aproximadamente de aproximadamente de 4,41129%, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar em preenchimento da linha nº 18, com o trajeto Região Santa Hermina/ Região dos Rios das Velhas/ Potreiro/ Paredão e Margens de Perdizinha/ Perdizinha, com média diária de 310 Km rodados, veículo com 15 lugares, referente ao Anexo I do Pregão Presencial 081/2018, conforme contrato Inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Aristides Antônio de Carvalho. Do Valor: O acréscimo no valor do contrato é de R\$ 4.321,30 (Quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). Perdizes MG, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 213/2019. Processo Nº 037/2019. Pregão Presencial Nº 029/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: João Bosco Fernandes Junior & Cia Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 214/2019. Processo Nº 037/2019. Pregão Presencial Nº 029/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Lazaro Jose de Carvalho Junior ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 156/2018. Origem: Processo Nº 041/2018 – Pregão Presencial Nº 033/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Pulmonar Comercio de Equipamentos Biomédicos Ltda. ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 009/2018. Processo Nº 101/2017. Pregão Presencial Nº 080/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Funerária São Lazaro De Perdizes Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.**

**Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato II Termo Aditivo de Contrato 008/2018. Processo Nº 111/2017. Pregão Presencial Nº 087/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 046/2017. Processo Nº 003/2017. Pregão Presencial Nº 001/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Cleber Antonio de Castro ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato Nº 018/2017. Processo Nº 002/2017. Dispensa Nº 002/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: AMM – Associação Mineira de Municípios. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência até 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto. Prefeito Municipal.**

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 275/2017. Processo Nº 095/2017. Pregão Presencial Nº 075/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Rogério Ferreira dos Santos 00445957603. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 043/2017 – Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luma Borges de Oliveira. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de

2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 043/2017. Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Marco Túlio Rodrigues da Silva. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato III Termo Aditivo de Contrato 145/2017. Processo Nº 046/2017. Pregão Presencial Nº 036/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 159/2017. Processo Nº 047/2017. Pregão Presencial Nº 037/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Israel de Castro Ribeiro ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato IV Termo Aditivo de Contrato Nº 104/2017. Processo Nº 017/2017. Pregão Presencial Nº 014/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Jota Materiais Serviços e Locações EIRELI ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 127/2017. Processo Nº 036/2017. Pregão Presencial Nº 028/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: L&M Esportes Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

## **PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato N° 203/2017. Processo N° 064/2017. Pregão Presencial N° 051/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sheila Renata Dornelas Silva de Moraes 11851512665. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato – V Termo Aditivo de Contrato N° 131/2017. Processo N° 040/2017. Pregão Presencial N° 031/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ideal Tractor Serviços e Locações Eireli ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 18 de dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato V Termo Aditivo de Contrato N° 017/2016. Processo N° 085/2015. Pregão Presencial N° 063/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Soma Ambiental Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato N° 001/2016. Processo N° 076/2015. Pregão Presencial N° 057/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 31/12/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato VII Termo Aditivo de Contrato. Processo N° 064/2015. Pregão Presencial N° 048/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Alessandro Vitorino da Silva. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2020 à 18/08/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 20 de Dezembro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Homologação, Processo N° 090/2019. Origem: Pregão

Presencial N°: 069/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Mercearia e Panificadora Perdizes Ltda-ME; Comercial Perdigueira Ltda EPP; Laticínios Taquari Ltda c. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto- Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação. Processo N° 091/2019. Origem: Pregão Presencial N°: 070/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes no Exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Cristiany Ferrari - ME; LM Comercio Ltda; Comercial Perdigueira; Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda; Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo N° 092/2019. Origem: Pregão Presencial N°: 071/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG no Exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Cristiany Ferrari - ME; Vander Hissashi Morita & CIA Ltda ME ; Tereza Marschal Martins EIRELI; Gonçalves e Teixeira Ltda EPP; AGMR Comercio E Servicos Ltda; Alianca Comercio E Distribuicao Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2020. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 09 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo N° 093/2019. Origem: Pregão Presencial N°: 072/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de cantina e gêneros alimentícios, para atendimento de todas as secretarias municipais de Perdizes MG no exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Comercial Perdigueira Ltda; Valdeci Andrade da Silva ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo N° 094/2019. Origem: Pregão Presencial N°: 073/2019. ATA DE Registro DE Preços: 001/2019. Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da frota municipal, no exercício de 2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Luciana Cardoso Flausino ME; Comercial Perdigueira Ltda; Auto Posto Perdigueiro Ltda. Petrobom Ltda EPP com o valor global de R\$ 762.036,00 (Setecentos e sessenta e dois mil e trinta e seis reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 06 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação. Processo N° 083/2019. Origem: Tomada de Preço N°: 010/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados com o fim de atuar e acompanhar processos, em 2ª instância (TJMG, TRF, TRT), nos

Tribunais Superiores (STF, STJ, TST) e nos Tribunais de Contas (TCMG e TCU), emissão de pareceres jurídicos relativo a temas de alta complexidade na área do Direito Administrativo e Municipal, e ainda executar serviços técnicos especializados visando incrementar a receita pública do Município de Perdizes/MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Sousa Oliveira Advogados Associados. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Sr. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está reaberta licitação modalidade Tomada de Preço N° 009/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Construção da Praça no Bairro Jardim Esperança no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09 horas do dia 17/02/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retiradas do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 12/02/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está reaberta licitação modalidade Tomada de Preço N° 011/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Ampliação e Reforma da Ponto Apoio de Saúde na Comunidade do Sonho Azul no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09 horas do dia 18/02/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirados do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 13/02/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Tomada de Preço N° 013/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Construção de Quadra de Esporte no Bairro Jardim Esperança no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09 horas do dia 17/02/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirados do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 12/02/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial N° 003/2020, a realizar-se no dia 11/02/2020, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial N° 004/2020, a realizar-se no dia 11/02/2020, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 13 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar “Kits Escolares”, para atender alunos das escolas do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, mediante Termo Contratual, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG. Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial N° 005/2020, a realizar-se no dia 11/02/2020, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 15 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para o fornecimento de fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes

MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial N° 006/2020, Processo n° 010/2020, Ata de Registro de Preço n° 001/2020 a realizar-se no dia 10/02/2020, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, locação de estrutura, palco, tendas, arquibancadas, grades disciplinadora, lambril, som, iluminação, gerador de energia, banheiros químicos, cadeiras, mesas, brigadistas, seguranças e outros serviços, para realização do Eventos da Cidade de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, de acordo com as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site [www.perdizes.mg.gov.br](http://www.perdizes.mg.gov.br) – Perdizes MG. Perdizes MG, 20/01/2020 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de intenção de Contratação, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros, para em sessão a realizar-se no dia 29/01/2020 às 09 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da Banda “VIA NACIONAL” durante o evento Cultural

Carnaval 2020, que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. José Jairo Alves Martins- Presidente da CPL. Perdizes - MG, 21 de Janeiro 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de intenção de Contratação, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros, para em sessão a realizar-se no dia 29/01/2020 às 10 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da banda “SWINGUEIRA BRASIL” durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. José Jairo Alves Martins- Presidente da CPL. Perdizes - MG, 21 de Janeiro 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de intenção de Contratação, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros, para em sessão a realizar-se no dia 29/01/2020 às 13 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da Banda “IMPACTO” durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 24 de Fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. José Jairo Alves Martins- Presidente da CPL. Perdizes - MG, 21 de Janeiro 2020.

# FAÇA SUA FOTO 3X4

**GRÁFICA**  
Imprimindo Qualidade!  
**PERDIZES**

**TOME NOTA**

Novidade

- É NA HORA**
- É BARATO**
- É DE QUALIDADE**

34.3663-1510

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

# ESPORTE

## Promessa Perdizense no futebol Brasileiro

O atleta Diogo Henrique natural de Perdizes com apenas 11 anos de idade vem despertando interesse nos clubes brasileiros como: Cruzeiro, Fluminense, Ponte Preta, Atlético Mineiro, Atlético Paranaense, Goiás, Palmeiras e Grêmio São Carlense. Para quem já teve o prazer de ver apresentações de Diogo concorda que o atleta filho de Marley e Rubia que tem apenas 11 anos é sem dúvida nenhuma uma grande promessa no futebol. Nós Perdizenses estamos na torcida para que o sucesso chegue a este jovem o tornando ainda mais um

grande exemplo que ele já é, para os demais atletas que participam das escolinhas de base da cidade. Segundo informações de seu pai Marley sete clubes brasileiros já demonstraram interesse pelo atacante de 11 anos que recentemente disputou a Copa Internacional Itumbiara Goiás tendo a participação de 130 equipes entre brasileiros, chilenos, paraguaios, uruguaios entre outros. O Garoto Diogo Henrique além de ser campeão pela equipe do Mancha de Araguari-MG, ainda levou o troféu de artilheiro da competição. Um dos

grandes incentivadores do atleta é o professor e ex atleta profissional Élcio Rodrigues de Iraí de Minas que não mediu esforços para estar acompanhando o jovem Diogo. Digo Henrique que é um menino carismático e de bem com a vida disse que esta muito feliz com o seu desempenho no futebol. “Estou muito feliz pelas coisas que estão acontecendo comigo, quero agradecer a Deus em primeiro lugar por me dar esta oportunidade, aos meus pais Rubia e Marley que estão ao meu lado o tempo todo,

deixando de viverem suas vidas para estarem fazendo parte do meu sonho. Agradeço também aos amigos e parceiros que nos ajudaram e ajudam para que o meu, o nosso sonho seja concretizado. A todos o meu muito obrigado.” Falou o garoto com a esperança de que a sorte siga ao lado de seu talento e dedicação.

## Destaque Perdizense



Os atletas Heuler da Silva, Filipi Izidore, Gabriel Leandro da escolinha de futebol do Parma do treinador Leonardo Doca, está destacando no campeonato de futebol do estado de São Paulo para a equipe do Trianon da cidade de Araxá. O treinador está feliz pelo sucesso dos atletas e aproveita a oportunidade para agradecer todos os colaboradores da Escolinha.



**LÚCIO**  
CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275  
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

Araxá: 34. 3662-7272  
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO...  
PROGRAMA DE FIDELIDADE:

**CENTER LIMP**  
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

LAVAGEM COMPLETA

- 1º Lavagem
- 2º Lavagem
- 3º Lavagem
- 4º Lavagem
- 5º Lavagem
- 6º GRÁTIS

ACEITAMOS CARTÕES

R. EUCLIDES EROTHIDE SILVA, Nº 595 - PERDIZES - MG  
(34) 992335579

**Adenilson (Tikim)**  
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467  
Perdizes/MG

**MG TORNEADORA**

Dire o: Danilo

Serviço de torno e solda em geral  
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

Empório **Padaria completa**  
- Bolos - Pães - Tortas  
**Pão & Mesa** Salgados - Quitandas em geral

3663-2354 / 9 9169-7288

Restaurante. Venha almoçar com a gente

- Servimos almoço a partir das 11:00hs
- Marmitas caseira
- Marmitex

Rua José Velasco de Oliveira, 125

**COMERCIAL PERDIGUEIRA**

Faz + por sua família, faz + por VOCÊ!

Tudo que você procura em um só lugar. São mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: De segunda a domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganha 1 cupom para concorrer a um Fiat Mobi 0 KM, dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

**SUPERMERCADO**  
3663-1516

**Linha completa AGROPECUÁRIA**

**DISK-MEDICAMENTOS 3663-1395**

Faz + por sua Saúde faz + por VOCÊ!

**Drogaria Perdigueira**